



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 113/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus no Bairro Ressaca, em nosso Município, mais precisamente na altura do Km 80,5 da Rodovia Bunjiro Nakao.

JUSTIFICATIVA:-

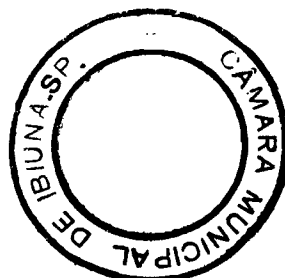
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região que solicitaram deste Vereador a construção do abrigo de ônibus, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como é de grande movimento de pessoas, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Vereador
Presidente - P.T.B.
Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2005

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.